



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

## RESOLUÇÃO Nº 45/2020.

**Dispõe sobre aprovação do Projeto  
"Nas mãos de quem Ama" Fase 2  
apresentada pela Associação  
Congregação Santa Catarina -  
HNSC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando:

- a) Considerando Parecer nº 04/2020 da Comissão de Inscrição de Entidades e Análise de Projetos (Resolução 14/2020) que aprovou o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Congregação Santa Catarina - HNSC em frente a fase 2 do Projeto Chancelado "Nas mãos de quem Ama", cujo objeto é a ampliação e reforma das dependências da UTI Neonatal e Pediátrica.
- b) Deliberação da reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2020 com participação paritária de seus membros,

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Congregação Santa Catarina- Hospital Nossa Senhora da Conceição referente à fase 2 do Projeto Chancelado "Nas mãos de quem Ama".

Art.2º Esta resolução entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Tubarão, 02 de dezembro de 2020.

  
**Kelly Botega Fortunato**  
**Presidente do CMDCA**